

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Concurso n.º 01/2019 do Concurso Público promovido pelo Município de Pinhais, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de liminar, no auto do processo n.º 0000990-05.2022.8.16.0129, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO, TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Avaliação Psicológica *Sub judice*** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado o Resultado da Avaliação Psicológica *sub judice*, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III do Edital de Concurso Público nº 01/2019, do candidato convocado através do Edital de Cumprimento de Ordem Judicial - Convocação para Avaliação Psicológica, divulgado em 24 de março de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
133799	Willian Bruno Nunes Theodoro (<i>Sub judice</i>)	APTO

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 29 de abril de 2022.

Marcelo Elias Roque
Prefeito Municipal

Marcela Paula Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração